

**IPEM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

**PORTARIA 034/2022**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Jose Carlos Comeli.

**EDILENE DA COSTA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 088 de, 27 de julho de 2022, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 08/09/2022, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 55 c.c 58 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** ao segurado **JOSE CARLOS COMELI**, RG. 13.904.529-6/SSPSP, CPF nº 048.137.698-45, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Fortunato Braga nº 518 – Jardim Santa Rosa em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor em 10/09/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 09 de setembro de 2022.

**EDILENE DA COSTA DA SILVA**  
**Presidente do IPEM**

Afixada no expediente do IPEM,  
registrada na Divisão de Administração  
e publicada no Diário oficial do Município.